



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcralegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2018....

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 202/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente...

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada para o dia 07 de novembro de 2018, das 8h às 17h, a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Alegre.

§ 1º A Conferência de que trata o caput deste Artigo será convocada também por Decreto do Executivo Municipal.

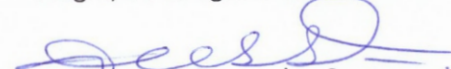
§2º A Conferência de que trata o caput deste Artigo será realizada em Alegre, de forma regional, congregando os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado.

Art. 2º Fica composta a seguinte comissão do COMCRIA para dar início à organização e atividades para realização da Conferência:

- Giovana de Mello Garcia – governamental
- Rosane Maria Souza dos Santos – governamental
- Cláudia Prado Pedral Sampaio – não governamental
- Rosa Maria Jacinto da Silva – não governamental

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 30 de agosto de 2018.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente do COMCRIA